

NO CENTRO DE EVENTOS

Regulariza Rural Tangará para pequenas propriedades será lançado nesta terça-feira

MAIS DE 1.500 PEQUENOS PRODUTORES serão contemplados com a iniciativa

SECOM

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema-MT) e parceiros lançam nesta terça-feira, dia 27 de janeiro, às 8h, no Centro de Eventos de Tangará da Serra, o Programa Regulariza Rural Tangará.

A iniciativa vai beneficiar mais de 1.500 pequenos produtores com consultoria técnica gratuita para elaboração do Cadastro Ambiental Rural (CAR) de seus imóveis e do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas (Prada), nos casos em que sejam constatados passivos ambientais.

De acordo com a secretária de Estado de Meio Ambiente, Mauren Lazzaretti, o programa é direcionado às propriedades de até quatro módulos fiscais. A ação foi viabilizada



FOTO: DIVULGAÇÃO

por meio de uma parceria entre o Governo de Mato Grosso e o Serviço Florestal Brasileiro, com recursos financeiros do Banco KFW e execução pelo Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA).

A execução do programa tem ainda o apoio do REM, Instituto Produzir, Conservar e Incluir (PCI), Sindicato Rural de Tangará da Serra, Empaer, Secretaria de Estado de Agricultura e Embrapa.

“O objetivo do Governo de Mato Grosso com estas parcerias é promover a regularização dos pequenos imóveis rurais e assegurar a produção sustentável em Tangará da Serra e região”, ressaltou a secretária.

De acordo com a programação do evento, no lançamento do programa serão apresentados os resultados já alcançados com o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) firmado em fevereiro do ano passado entre o Governo

“**PROCESSO SERÁ TOTALMENTE GRATUITO PARA PEQUENOS PRODUTORES**”

de Mato Grosso, prefeitura de Tangará da Serra, Sindicato Rural do município e o Instituto Produzir, Conservar e Incluir (PCI) para regularização ambiental de pequenos produtores.

Haverá também palestras sobre Regularização Ambiental, como participar do Programa Regulariza Rural Tangará, uso do cacau e outras alternativas para restauração da vegetação nativa com ganhos econômicos e entregas de Cadastros Ambientais Rurais para

produtores rurais beneficiados com a regularização.

Para agilizar o atendimento, o pequeno produtor deverá ter em mãos os documentos: RG ou CPF, Comprovante de endereço atualizado (90 dias) ou declaração de endereço, Certidão de casamento;

Para propriedades registradas: Matrícula atualizada (90 dias), Memorial e planta (caso não tenha georreferenciamento);

Para imóveis de posse: Declaração expedida por órgãos públicos ou entidades ligadas ao meio rural (prefeitura; STR, etc), Concessão real de direito de uso, Contrato particular de promessa de compra e venda, Decisão judicial (liminar ou de mérito), Sentença declaratória de usucapião, Título definitivo, escritura pública de compra e venda.



ÔMEGA

segurança eletrônica

(65) 3325-0080 

*** Alarmes * Cerca Elétrica * Portão Eletrônico**
*** Telefonia * Interfones * Sistema de Câmeras**

